



RELATÓRIO DA REUNIÃO DA CONDSEF/FENADSEF COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE

Data: **13/06/2017.**

Local: **Ministério da Saúde.**

Pauta: **Gacen, Tempo Especial e Planos de Saúde.**

1 - GACEN

O Ministério da Saúde encaminhou o Memorando nº 5/2017 (anexo) que tira a obrigação do apontamento ser mensal.

A Condsef/Fenadsef questionou o referido documento e alegou que o documento ajuda, mas pode ter interpretação diversas. Informamos que faríamos avaliação do mesmo e depois informaríamos a nossa posição ao Ministério.

Incorporação da GACEN nos proventos, bem como a GDPST

O ministério está aguardando o Ministério do Planejamento autorizar os pagamentos dos percentuais devidos aos aposentados, retroativo a janeiro.

Neste caso a Condsef/Fenadsef já orientou as nossas filiadas a entrarem na justiça.

2 - TEMPO ESPECIAL

Memorando nº 04 da Funasa

Depois de um processo difícil de negociação, conseguimos com que a Funasa garantisse um laudo de insalubridade para todos os servidores que trabalham em área insalubre. Este laudo é que faltava para garantir o tempo especial do regime celetista para conversão em tempo comum. Listou os cargos que têm direito.

Memorando 34 do Ministério da Saúde

Avançou em relação ao tempo, ou seja, garantiu pela analogia dos cargos de 1979 até 1995, sendo que limitou os cargos (além dos cargos de médico e enfermeiros)

O Ministério considerou apenas os cargos de Auxiliar de Enfermagem e o Agente de Saúde Pública. Os demais serão por exposição a agente nocivos, ou seja, com os laudos insalubres.



A Condsef/Fenadsef solicitou ao Ministério da Saúde que considere o Memorando nº 04 da Funasa, que reconhece os cargos a partir do laudo feito pela Funasa. Bem como, incluir o Guarda de Endemias no Memorando nº 34.

3 - PLANOS DE SAÚDE

Pedimos ao Ministério para intermediar uma reunião com a ANS, Capesesp, Geap e Condsef/Fenadsef, pois temos que resolver com a ANS sobre algumas normas de tratar os planos de saúde de cogestão igual aos planos privados.

Brasília-DF, 14 de junho de 2017.


Gilberto Jorge Cordeiro Gomes


Jussara Griffó

Diretores da CONDSEF/FENADSEF